



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00195

Exonera OSVALDO CRIVES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, OSVALDO CRIVES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Fundação Cultural de Umuarama- CC-02, ficando revogados os termos do Decreto nº 093/91 de 08 de março de 1991, a partir de 01 de julho de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 1991.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



Estado de Goiás

DECRETO Nº 103

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DIRETOR

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Diretor de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Umuarama, o Sr. Alexandre Soares de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Umuarama, Goiás, inscrita no C.R.C. nº 103/1964.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica nomeado para exercer as funções de Diretor de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Umuarama, o Sr. Alexandre Soares de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Umuarama, Goiás, inscrita no C.R.C. nº 103/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Soares de Sousa
Diretor de Administração e Finanças

José Luiz de Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 07 / 1964
DE Nº 4.986
UMUARAMA 26 / 07 / 1964
Assisac de Comunicação